



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.732, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o inciso XVIII do art. 1º da Portaria nº 29.731, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PORTARIA Nº 261 /2024

De 26 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I - Instaurar **PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PRELIMINAR**, com o intuito de promover a apuração prévia dos fatos narrados na denúncia encaminhada à Ouvidoria – Manifestação n. 2203192.

II – Para a condução dos trabalhos, designo a Procuradora Fundacional doutora Ana Talita Sigoli Pires – matrícula 5894-1.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva